

Bruxelas, 24.9.2018  
SWD(2018) 422 final

**DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO**

**Relatório de alerta precoce relativo a Portugal**

*que acompanha o documento*

**RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO  
COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL E AO COMITÉ DAS REGIÕES**

**relativo à aplicação da legislação da UE em matéria de resíduos, incluindo o relatório de  
alerta precoce relativo aos Estados-Membros em risco de incumprimento do objetivo  
para 2020 de preparação para a reutilização/reciclagem de resíduos urbanos**

{COM(2018) 656 final} - {SWD(2018) 413 final} - {SWD(2018) 414 final} -  
{SWD(2018) 415 final} - {SWD(2018) 416 final} - {SWD(2018) 417 final} -  
{SWD(2018) 418 final} - {SWD(2018) 419 final} - {SWD(2018) 420 final} -  
{SWD(2018) 421 final} - {SWD(2018) 423 final} - {SWD(2018) 424 final} -  
{SWD(2018) 425 final} - {SWD(2018) 426 final}

## 1. Introdução

O presente relatório de alerta precoce faz parte integrante do relatório de execução geral da Comissão e tem por objetivo assistir os Estados-Membros em risco de incumprimento do objetivo para 2020 de 50 % de preparação para a reutilização/reciclagem de resíduos urbanos, estabelecido no artigo 11.º, n.º 2, alínea a), da Diretiva 2008/98/CE. Baseia-se no apoio anteriormente prestado pela Comissão para ajudar os Estados-Membros a dar cumprimento<sup>1</sup> à legislação da UE no domínio da gestão dos resíduos urbanos, o que resultou na elaboração de roteiros específicos por país<sup>2</sup> relativos aos Estados-Membros em causa.

A avaliação subjacente ao relatório de alerta precoce baseia-se num processo transparente e colaborativo com a participação dos Estados-Membros em causa, bem como numa análise aprofundada da evolução mais recente das suas políticas. Implicou também uma consulta alargada às autoridades responsáveis pela gestão dos resíduos.

As possíveis ações identificadas durante este processo baseiam-se nas melhores práticas disponíveis e visam ajudar os Estados-Membros a cumprir o objetivo para 2020 de preparação para a reutilização/reciclagem de resíduos urbanos; por conseguinte, centram-se em medidas políticas que podem ser realizadas a curto prazo. Estas ações devem ser encaradas como complementares das recomendadas nos roteiros elaborados no âmbito das anteriores atividades de promoção da conformidade e das recomendações formuladas no reexame da aplicação da política ambiental<sup>3</sup>.

## 2. Principais constatações

Em 2016, a taxa de reciclagem de resíduos urbanos em Portugal (incluindo compostagem) comunicada ao Eurostat foi de 31 %, enquanto a taxa de deposição em aterro foi de 45 %. Com base numa análise das políticas existentes e firmemente programadas no domínio da gestão dos resíduos, considera-se que Portugal se encontra em situação de risco de incumprimento do objetivo para 2020 de 50 % de preparação para a reutilização/reciclagem de resíduos urbanos.

A avaliação<sup>4</sup> subjacente ao relatório de alerta precoce conclui que a recolha seletiva de materiais recicláveis, incluindo os biorresíduos, ainda não é eficaz e que Portugal procede em grande medida ao tratamento de resíduos urbanos mistos. Além disso, em Portugal, os incentivos económicos de apoio à reciclagem são insuficientes e os regimes de responsabilidade alargada do produtor não cobrem integralmente os custos da recolha seletiva.

---

<sup>1</sup> [http://ec.europa.eu/environment/waste/framework/support\\_implementation.htm](http://ec.europa.eu/environment/waste/framework/support_implementation.htm)

<sup>2</sup> Roteiro para Portugal:

[http://ec.europa.eu/environment/waste/framework/pdf/facsheets%20and%20roadmaps/Roadmap\\_Portugal.pdf](http://ec.europa.eu/environment/waste/framework/pdf/facsheets%20and%20roadmaps/Roadmap_Portugal.pdf)

<sup>3</sup> [http://ec.europa.eu/environment/eir/country-reports/index2\\_en.htm](http://ec.europa.eu/environment/eir/country-reports/index2_en.htm)

<sup>4</sup> *Eunomia Research & Consulting et al. (2018) «Study to identify Member States at risk of non-compliance with the 2020 target of the Waste Framework Directive and to follow-up phase 1 and 2 of the compliance promotion exercise. The early warning report: Portugal.»*

O quadro infra apresenta possíveis ações de apoio aos esforços de Portugal no sentido de melhorar a sua gestão dos resíduos.

<b>PANORÂMICA DE POSSÍVEIS AÇÕES PARA MELHORIA DO DESEMPENHO</b>
<b>Contribuição das instalações de tratamento mecânico-biológico (TMB) para a reciclagem</b>
1) Revisão dos cálculos atualmente utilizados para determinar a contribuição para o objetivo que se presume decorrer de uma maior reciclagem em instalações de TMB.
2) Avaliação da viabilidade do nível de desempenho da TMB atualmente previsto e, se necessário, revisão da eficiência das políticas de incentivo à recolha seletiva a fim de determinar se serão suficientes para cobrir as insuficiências.
<b>Recolha seletiva,</b>
3) Avaliação dos atuais níveis das taxas (a pagar pelos sistemas de gestão de resíduos que não cumprem os objetivos em matéria de reciclagem) a fim de determinar se estas são suficientemente elevadas para constituir um incentivo ao estabelecimento de sistemas de recolha seletiva eficazes. Em função dos resultados, poderá ser necessário ponderar urgentemente uma revisão das taxas.
4) Revisão do financiamento do sistema de recolha de resíduos pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), a fim de garantir um nível de financiamento suficiente para a implantação de sistemas de recolha porta a porta. Se o financiamento for considerado insuficiente, estudo de fontes de financiamento adicionais, tendo em conta: <b>a.</b> As alterações no financiamento que se verificarão na sequência da revisão da taxa de resíduos domésticos, que entrará em vigor em 2019; e <b>b.</b> A margem para aumento das taxas pagas pelos produtores de embalagens.
5) Estudo da possibilidade de adoção de legislação para garantir que os regimes de responsabilidade do produtor desenvolvam sistemas de reembolso de depósitos.
<b>Apoio técnico aos municípios</b>
6) Desenvolvimento de um sistema a nível nacional que proporcione apoio técnico às administrações locais, especificamente nos seguintes domínios: <b>a.</b> Escolha de serviços de recolha; <b>b.</b> Contratos de prestação de serviços; <b>c.</b> Gestão de serviços; <b>d.</b> Campanhas de comunicação; associado à partilha ativa de boas ideias e práticas que possam contribuir para melhorar a eficiência em termos de redução dos custos e de melhoria do desempenho.
<b>Comunicação e sensibilização</b>

- 7)** Elaboração de um conjunto de materiais de comunicação dirigido ao público para utilização a nível local, com mensagens claras e coerentes e com especial ênfase nos biorresíduos. Estes materiais devem ser utilizados em campanhas de sensibilização, folhetos e pontos de recolha municipais.
- 8)** Otimização do uso do orçamento de comunicação pela APA:
- a.** Assumindo um papel mais ativo na identificação dos domínios em que o financiamento é mais necessário e garantindo que as campanhas sejam realizadas a par de atualizações do serviço de recolha;
  - b.** Garantindo que os municípios tenham acesso aos financiamentos, em especial os municípios com melhor desempenho e de maior dimensão; e
  - c.** Adotando métodos mediante os quais os municípios possam aprender uns com os outros.